

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/024/2015

("Ad referendum" procedido pelo Plenário na 915ª Reunião Ordinária do Plenário de 24/02/2015) (Publicada no site do COREN-SP em 06/03/2015)

Altera membro do rol de designados na Portaria COREN-SP /DIR/011/2015, referente à Comissão de Sindicância Investigatória e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o impedimento, devidamente acostado nos autos do Processo Administrativo registrado sob nº 5309/2014, apresentado por um dos membros designados na Portaria COREN-SP/DIR/011/2015,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar prosseguimento à apuração dos fatos tidos como irregulares no Processo Administrativo acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o empregado público relacionado no item I do artigo 1º da Portaria COREN-SP/DIR/011/2015, passando a compor a Comissão de Processo Administrativo disciplinar a empregada pública Silvia Ferreira Bueno, Matrícula nº 1023, lotada na Gerência de Fiscalização, que atuará na qualidade de presidente da Comissão.

Parágrafo Único. À exceção do item apontado supra, permanecem inalterados os termos da mencionada Portaria COREN-SP/DIR/011/2015.

Art. 2º O presente normativo entra em vigor a partir da data da publicação desta Portaria, revogando quaisquer outras disposições que conflitem com os termos consignados neste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO COREN-SP 68.336 Presidente MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário